



Associação Nacional de Defesa  
e Apoio aos Concurseiros

*unir para crescer*

Brasília, 21 de maio de 2010.

Ofício n.º 5/2010

Senhor Vereador,

A Associação Nacional de Defesa e Apoio aos Concurseiros (Andacon) ~~vaga~~ manifesta seu apoio ao Projeto de Lei Municipal 432/2009, que estabelece normas gerais, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, para a realização de concursos públicos, e dá outras providências. Informamos que a Associação, representada por seu Presidente, estará presente à Audiência Pública de discussão do referido Projeto de Lei, a ser realizada no dia 31/05/2010, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A Andacon entende ser fundamental para a democratização do instituto do concurso público em nosso país a elaboração de um diploma legal que estabeleça normas gerais sobre o assunto, a fim de dar maior transparência e segurança jurídica a esse meio de implementação da democracia em nosso país. Nesse sentido, a Associação gostaria de apresentar formalmente sua contribuição ao referido Projeto, por meio das sugestões, anexas a este Ofício, de inclusão/alteração de dispositivos do texto apresentado, a fim de tornar mais efetiva a missão a ser cumprida pela futura Lei.

Ao tempo em que se declara parceira da Câmara Municipal e do Município do Rio de Janeiro, neste e em futuros projetos em prol do fortalecimento do instituto do concurso público no país, a Andacon faz votos de êxito na aprovação do Projeto de Lei 432/2009, o que demonstrará o vanguardismo dessa Unidade da Federação no tratamento de tão importante matéria em nosso país.

**LUCIANO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente da Andacon

Ao Senhor  
Vereador Dr. Jairinho  
Câmara Municipal do Rio de Janeiro  
Praça Floriano, s/n.º, Cinelândia  
Rio de Janeiro/RJ

[www.andacon.org.br](http://www.andacon.org.br)

SHC/Sul, Quadra 502, Bloco C - Loja 36 - Brasília - DF - 70330-530 - Tel.: (61) 3224-9928